

## Governo Federal fecha balanço de outubro e indica Pindamonhangaba com saldo positivo na geração de novos empregos



Divulgação

O prefeito Dr. Isael e o prefeito eleito Ricardo Piorino visitaram Tenaris e Novelis e fizeram reuniões com a direção das fábricas

O Ministério do Trabalho e do Emprego do Governo Federal, pelo do Caged, divulgou na última semana o balanço da geração de empregos no Brasil, no último mês de outubro, e apontou Pindamonhangaba com saldo positivo de 170 novas vagas no mercado de trabalho.

Segundo o relatório, Pinda está posicionada entre as grandes cidades do Vale do Paraíba que mais geraram vagas de trabalho em outubro. O ramo industrial foi o que gerou o maior número de vagas, com 102 novos empregos, seguido da área de serviços com 54 vagas; a construção civil puxou o índice para baixo.

### Novos empregos gerados na região

São José dos Campos	1.164
Jacareí	419
Cruzeiro	207
<b>Pindamonhangaba</b>	<b>170</b>
Taubaté	129
Guaratinguetá	129
Caçapava	25
Lorena	25



PÁG. 3

## Pinda reúne cerca de mil pessoas na última etapa do Circuito de Corrida de Rua

Com participantes de diversas faixas etárias, no último domingo (1) aconteceu a última etapa do Circuito de Corrida de Rua de Pindamonhangaba. A competição teve novamente grande sucesso de público, reunindo cerca de mil pessoas.

A largada foi às 7h30, no Parque da Cidade, de onde os com-

petidores saíram para um percurso de 5km.

**O Circuito de Corrida de Rua de Pindamonhangaba 2024, em sua última etapa, reuniu cerca de mil corredores no domingo passado no Parque da Cidade**

PÁG. 2



Divulgação

## Atleta de Jiu-Jitsu se destaca conquistando títulos para Pinda

**Gabrielly Oliveira, atleta de 19 anos, faixa azul, aluna da Almeida JJ Pinda e do Projeto Social Filhos do Rei, atualmente com 21 títulos sendo 14 ouros, 4 pratas e 3 bronzes, sempre está nos pódios das competições importantes de Jiu-Jitsu pelo nosso país.**

PÁG. 8

## Defesa Civil atende 14 ocorrências após chuvas, maioria no Alto Cardoso

A Defesa Civil de Pindamonhangaba atendeu diversas ocorrências na última segunda-feira (2) relacionadas às fortes chuvas do início de dezembro.

O índice pluviométrico registrado no período de 24 horas, entre 7 horas do dia 1 de dezembro e às 7 horas do dia 2, foi de 90 milímetros. Como comparação, o mês de novembro inteiro registrou 121,5 milímetros, ou seja, o volume de chuvas de um dia equivaleu a 74,07% de todo o mês anterior.

PÁG. 3

## Cidade abre inscrições para 100% de bolsa de estudo para universitários na próxima semana



Divulgação

A Prefeitura de Pindamonhangaba lança, no dia 9 de dezembro, as inscrições para o programa "Educa Mais Pinda", promovido pela Secretaria da Mulher, Família e Direitos Humanos. Essa é uma oportunidade para moradores que desejam avançar em seus estudos no ensino superior, por meio de bolsas de estudo.

O programa disponibilizará bolsas de estudo integrais para cursos de licenciatura, tecnologia e bacharelado nas áreas de exatas, humanas e biológicas. As bolsas são para cursos presenciais, semipresenciais e à distância, desde que em instituições reconhecidas pelo MEC.

**As inscrições serão realizadas por meio do site da Prefeitura, na página da Secretaria de Mulher, Família e Direitos Humanos, no selo Bolsas de Estudo 2025, que estará disponível a partir do dia 9 de dezembro de 2024**

PÁG. 5

## Universidade de São Paulo (USP) abre inscrições para processo seletivo que usa a nota do Enem

**Enem-USP 2025 oferece 1.500 vagas em vários cursos e os estudantes podem selecionar até três opções em uma das áreas do conhecimento.**

PÁG. 2

# Editorial

## Educar para empregar

Nesta edição vimos que Pindamonhangaba se destaca na geração de empregos. Em outra matéria da edição, divulgamos que a Prefeitura está com inscrições abertas para bolsas de estudos para estudantes universitários da nossa cidade.

Os dois temas são interligados, à medida que a melhoria e o acesso à Educação contribui diretamente para uma inserção mais produtiva da população no mercado de trabalho, o que se manifesta de diversas formas, como aumento do salário e maior probabilidade de obtenção de um emprego formal.

Investir na Educação é fundamental para o desenvolvimento econômico, na medida em que aumenta o capital humano dos trabalhadores e facilita a criação e absorção de novas tecnologias.

O rendimento do trabalho também aumenta com a escolaridade, especialmente quando o trabalhador tem ensino superior completo, que tem remuneração média quase três vezes maior que a de um trabalhador que apenas concluiu o ensino médio.

Assim, o crescimento econômico deve promover também o desenvolvimento social, o qual implica em maior expectativa de vida, maior distribuição de renda e melhores condições para que se possa estudar mais, alcançando-se maior nível de instrução e preparo para melhores postos de trabalho.

Dessa forma, se o Estado não promover políticas e investimentos em educação e se os resultados do crescimento econômico se concentrarem nas mãos de poucos, ele mesmo (o crescimento) poderá ser comprometido pela falta de mão de obra especializada.

Portanto, o que temos visto em nosso município é um esforço para que, conjuntamente com os programas e políticas públicas voltados para o desenvolvimento social, há de se intensificar as políticas públicas de ensino que permitam, não apenas aumentar a escolaridade da nossa população, mas também, a qualidade da mesma. Isso porque tal aumento eleva a produtividade da mão de obra e, conseqüentemente, a renda de todas as esferas da sociedade, sobretudo, aquelas mais pobres.

Sem melhor educação, contrariando o ditado popular, o Brasil não será o país do futuro. Pindamonhangaba vem lutando para fazer a sua parte!

## Pinda reúne cerca de mil pessoas na última etapa do Circuito de Corrida de Rua

A última etapa do Circuito de Corrida de Rua de Pindamonhangaba, que aconteceu no último domingo (1) foi um grande sucesso e reuniu cerca de mil pessoas.

A largada aconteceu às 7h30, no Parque da Cidade, de onde os participantes saíram para um percurso de 5km.

A prova foi marcada por grande energia e espírito de superação, com corredores de todas as idades compartilhando a mesma paixão pelo esporte. Além disso, o evento foi uma excelente oportunidade para promover a saúde e o bem-estar na comunidade.

O secretário de esportes e lazer, Everton Chinaqui parabenizou todos os atletas que participaram das etapas do Circui-



Mais uma etapa da Corrida de Rua de muito sucesso

to 2024 e mencionou os planos para o Circuito 2025 "Obrigado a todos os atletas que participaram dessa última etapa, demonstrando comprometimento e superação. Estamos muito

felizes com o sucesso do evento e já iniciamos o planejamento para o Circuito de Corrida de Rua do ano que vem, que terá quatro etapas, como foi esse ano, ou cinco, como foi em 2022".

## USP abre inscrições para processo seletivo que usa a nota do Enem

Enem-USP 2025 oferece 1.500 vagas em vários cursos e os estudantes podem selecionar até três opções em uma das áreas do conhecimento

Quem pretende usar a nota do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) para concorrer a uma vaga nos cursos de graduação da USP já pode se inscrever a partir desta quarta (27), no site do processo seletivo, na área do candidato. O Enem-USP 2025 oferece 1,5 mil vagas em diversos cursos e faz a seleção com base nos resultados obtidos pelos candidatos no Enem 2024. As inscrições se encerram no dia 20 de dezembro, data que também é o prazo para o pagamento da taxa de inscrição de R\$ 11.

Ficam isentos da taxa de inscrição os candidatos que obtiveram isenção da inscrição no concurso vestibular Fuvest 2025, os que estiverem em

situação de vulnerabilidade socioeconômica e inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

O processo, organizado pela Fundação Universitária para o Vestibular (Fuvest), permite concorrer às vagas os alunos que já concluíram ou que venham a concluir, no ano letivo de 2024, o Ensino Médio ou equivalente, além de portadores de diploma de curso superior oficial e reconhecido, devidamente registrado, que tenham se submetido às provas do Enem no ano de 2024.

No Enem USP 2025 são oferecidos cursos em três Áreas do Conhecimento: Ciências Biológicas e da Vida; Ciências Exa-

tas e Tecnológicas; e Ciências Humanas e Sociais. O candidato deve se inscrever em uma única Área do Conhecimento e selecionar, em ordem de prioridade, até o máximo de três cursos pretendidos. No entanto, ele poderá alterar suas opções dentro da Área do Conhecimento escolhida no momento da inscrição, no site da Fuvest, no período de 15 a 16 de janeiro de 2025. O edital completo do processo seletivo está disponível no site da instituição.

A primeira chamada de candidatos aprovados pelo Enem-USP será em 17 de janeiro de 2025 e a segunda em 24 de janeiro. Haverá também chamadas de candidatos em listas de espera.

## 'O Assunto é...'

Patricia Leme Martins,  
Marketing da GWG



## NEUROCIÊNCIA E IA: A NOVA ECONOMIA DA ATENÇÃO

No mundo hiperconectado em que hoje vivemos, captar e manter a atenção dos consumidores tornou-se um dos maiores desafios de qualquer marca, serviço ou produto. Então como se destacar nesse cenário desafiador?

### O que é a economia da atenção?

Para os especialistas em neurociência, a economia da atenção refere-se ao cenário em que a "atenção humana se tornou um recurso valioso e escasso".

Com a abundância de estímulos diários, manter o foco do público é uma das maiores dificuldades para o setor de marketing das organizações. Empresas e marcas estão em uma constante corrida pelo 'capital cognitivo' dos consumidores.

A neurociência mostra que o nosso cérebro é seletivo em relação ao que prestamos atenção. Ele sempre procura priorizar aquilo que desperta emoções ou oferece uma recompensa fácil e imediata.

Por conseguinte, marcas que conseguem criar conexões emocionais com seus consumidores saem na frente.

### Como a neurociência pode impulsionar a economia?

A ativação emocional em divulgação de produtos é um dos pontos centrais para a efetividade de qualquer propaganda. Estímulos que despertam emoções fortes são mais facilmente lembrados. As campanhas que utilizam o humor, a empatia ou narrativas envolventes criam um

impacto mais duradouro do que as que se utilizam de recursos menos emotivos.

Sendo assim, o uso de dados de comportamento e preferências é essencial para criar mensagens que vão de encontro com as necessidades e desejos individuais de cada consumidor.

A utilização de estímulos neurológicos, como cores vibrantes, sons familiares e contrastes visuais, que podem captar a atenção instantaneamente, também merecem destaque.

### A IA (inteligência artificial) como aliada na economia da atenção

Além da neurociência, a inteligência artificial tem sido bastante influente na economia da atenção. Isso ocorre especialmente por sua capacidade de processar grandes volumes de dados e personalizar experiências em larga escala. A IA permite que as marcas entreguem conteúdos altamente personalizados, com base nos interesses e comportamentos dos consumidores.

Isso não só torna as mensagens mais relevantes, como também aumenta a probabilidade de capturar a atenção.

A IA pode prever comportamentos futuros dos consumidores, ajudando as empresas a anteciparem necessidades e criarem campanhas mais assertivas. Dessa forma, evitam-se desperdícios de recursos com comunicações que não geram resultados.



Ferramentas de automação, como chatbots e assistentes virtuais, também atuam como tecnologias que otimizam a interação em tempo real com os consumidores, mantendo-os engajados.

Esses sistemas, alimentados por IA, garantem que as marcas estejam presentes e disponíveis no momento certo, o que é essencial na economia da atenção.

Outro avanço significativo é o uso da IA para análise emocional em tempo real. Seja por reconhecimento facial ou análise de voz, a IA vem sendo utilizada para identificar as emoções dos consumidores, permitindo que as marcas ajustem as suas abordagens e criem uma conexão emocional mais profunda.

### Equilibrando a balança entre tecnologia e humanidade

No entanto, a neurociência faz questão de frisar a importância de encontrar um equilíbrio entre o uso de tecnologias avançadas e a humanização das estratégias.

À medida que a neurociência e a IA avançam, é primordial que as marcas não percam de vista a ética e o foco no ser humano.

Respeitar a privacidade dos consumidores e garantir que as interações sejam autênticas são fatores que podem determinar o sucesso ou o fracasso na competição pela atenção.

A verdadeira vantagem competitiva estará com aquelas marcas que conseguirem não apenas captar a atenção, mas também manter uma relação de confiança e respeito com o consumidor.

## Tribuna do Norte

Fundação Dr. João Romeiro

Órgão mantenedor - Criada pela Lei Nº 1.672 de 6 de Maio de 1980

---

**REDAÇÃO E BALCÃO DE ANÚNCIOS:**  
Rua Dr. Gustavo de Godoy, 536, esquina com a Rua Francisco Glicério - Centro.  
Tel. (12) 3644-2077 - CEP 12.400-040  
Pindamonhangaba/São Paulo  
CNPJ: 50455237/0001-35  
contato@jornaltribunadonorte.com.br

**REPRESENTANTE COMERCIAL:**  
Edson França Reis  
comercial@jornaltribunadonorte.com.br

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E JORNALISTA RESPONSÁVEL:**  
Cintia Martins Camargo -  
MTB Nº 21.690/SP

**RESPONSABILIDADE: Os textos assinados são de inteira responsabilidade do autor**  
VISITE NOSSO SITE: [www.jornaltribunadonorte.com.br](http://www.jornaltribunadonorte.com.br)

## Expediente

---

**REDAÇÃO:**  
Aiandra A. Mariano  
Altair F. Carvalho

**ESTAGIÁRIA:**  
Ana Aurea Reis Gomes

**EDITORIAÇÃO ELETRÔNICA E DIAGRAMAÇÃO**  
Edson França Reis  
João Waine de Oliveira  
José Marcelo Randes  
Paulo Flauzino da Silva

**IMPRESSÃO:**  
S. Billota e Billota Ltda - ME -  
Tel. (12) 3301-5005 - Lorena/SP.

# cidade

## Governo Federal fecha balanço de outubro e indica Pinda com saldo positivo na geração de novos empregos

O Ministério do Trabalho e do Emprego do Governo Federal, pelo do Caged, divulgou na última semana o balanço da geração de empregos no Brasil, no último mês de outubro, e apontou Pindamonhangaba com saldo positivo de 170 novas vagas no mercado de trabalho.

Segundo o relatório, Pindamonhangaba está posicionada entre as grandes cidades do Vale do Paraíba que mais geraram vagas de trabalho em outubro. O ramo industrial foi o que gerou o maior número de vagas, com 102 novos empregos, seguido da área de serviços com 54 vagas. A construção civil puxou o índice para baixo, com 20 postos de trabalho a menos somente em outubro.

A mão de obra feminina foi a mais contemplada, com 94 novas vagas e na faixa etária, os jovens, na faixa de 18 a 24 anos, foram mais beneficiados, com 94 novas oportunidades. A ocupação que mais cresceu foi o segmento dos trabalhadores de produção industrial.

Nos dez primeiros meses de 2024, Pindamonhangaba já acumulou a abertura de 831 novas oportunidades no mercado de trabalho, tendo registrado 14.282

empregos abertos e 13.451 demissões.

Atualmente, o município tem um estoque de 38.058 carteiras de trabalho assinadas. Nos últimos oito anos, os dados do Governo Federal indicam que a cidade criou 6.616 novas oportunidades de emprego.

### Boas expectativas

Para o secretário de Desenvolvimento Econômico, José Antônio Ferreira Filho 'Ju', o município vem criando um clima favorável ao crescimento e com isso atraindo novos investimentos. "Além de grandes marcas que chegaram esse ano como franquias de academias, farmácias, óticas, pneus, Rede Graal, dentre outras, o ramo industrial vem aquecendo com as expansões de empresas que já operam na cidade. Nosso parque fabril está passando por um momento de consolidação e expansão de sua produção o que é muito positivo para a nossa economia", explicou.

Para o prefeito, Dr. Isael Domingues, a expectativa é que os números continuem em expansão. "Nossos dois mandatos estão fechando a marca de quase 7 mil novos empregos, um número invejável para uma cidade com



### Empregos Novos Gerados no Vale do Paraíba

São José dos Campos	1.164
Jacareí	419
Cruzeiro	207
<b>Pindamonhangaba</b>	<b>170</b>
Taubaté	129
Guaratinguetá	129
Caçapava	25
Lorena	25

**Nas duas últimas semanas, o prefeito Dr. Isael e o prefeito eleito Ricardo Piorino visitaram duas empresas (Tenaris e Novelis), acompanharam o setor de produção, e fizeram reuniões com a direção das fábricas**

170 mil habitantes. Alguns poucos criticam, sem fundamento, que não trouxemos empresas, mas os números do Caged são a melhor resposta. Estamos deixando uma cidade preparada para a próxima gestão, do Ricardo Piorino, desenvolver ainda

mais emprego e renda", afirmou o prefeito.

Para o próximo ano, a Prefeitura prevê o lançamento de edital de concessão de área por processo licitatório para atração de novos investimentos. A ação prevê a concessão

de uso de três propriedades, sendo duas no Distrito Industrial Feital (uma área de 2.720m<sup>2</sup> e outra área de 5.000m<sup>2</sup>) e uma outra no Distrito de Moreira (área de 7.633m<sup>2</sup>, localizada próxima a Confab Tubos).

## População pode participar da construção do Plano de Ação Climática de Pindamonhangaba

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Meio Ambiente, em parceria com o ICLEI – Governos Locais pela Sustentabilidade, está dando um passo importante rumo a um futuro mais sustentável. A cidade está desenvolvendo um Plano de Ação Climática (PLAC), um documento estratégico que visa identificar e implementar medidas concretas para reduzir as emissões de gases do efeito estufa, mitigar os impactos das mudanças climáticas e promover a adaptação da cidade a um novo cenário ambiental.

O PLAC estabelecerá metas para o clima, como a redução significativa das emissões de gases do efeito estufa e a promoção de fontes de energia renovável. O plano também

abordará medidas para adaptar a cidade aos impactos das mudanças climáticas

Atualmente o Plano está em uma de suas fases finais, que conta com a participação da população como peça fundamental para a finalização do plano, de modo que a sociedade civil tenha voz ativa nas ações propostas, contribuindo com ideias e sugestões para um futuro mais verde, resiliente e justo para nosso município. A consulta pública que está sendo realizada por meio de formulário, que estará disponível até dia 05 de dezembro no site da prefeitura <https://pindamonhangaba.sp.gov.br/plano-de-acao-climatica-de-pindamonhangaba-plac> e na bio do instagram do Meio Ambiente.



## Defesa Civil atente 14 ocorrências após chuvas, maioria no Alto Cardoso

Volume de chuvas de um dia representou cerca de 75% de todo o mês anterior



A Defesa Civil de Pindamonhangaba atendeu diversas ocorrências na segunda-feira (2) relacionadas às fortes chuvas.

O índice pluviométrico registrado no período de 24 horas, entre 7 horas do dia 1 de dezembro e às 7 horas do dia 2, foi de 90 milímetros. Como comparação, o mês de novembro inteiro registrou 121,5 milímetros, ou seja, o volume de chuvas de um dia equivaleu a 74,07% de todo o mês anterior.

"Os danos foram ocasionados não apenas pela elevada quantidade de água registrada em um

único dia, mas principalmente pelo volume excessivo em um curto período. Dos 90mm registrados em 24 horas, estimamos cerca de 60mm em um período de 2 horas, entre 15 e 17 horas, sendo o período ainda mais crítico entre às 15 e 16 horas. Deste modo, muitas das galerias não conseguiram dar vazão às águas e por isso houve pontos de alagamentos. Na maioria dos casos poucos minutos após a redução da chuva, as redes pluviais já conseguiram dar fluidez à água", avaliou o diretor da Defesa Civil, Michel Cassiano.

No total, foram 14 acionamentos da Defesa Civil, com alagamentos em ruas, invasão de águas em residências, queda de árvores, queda de muro e detalhamento. Em todos os casos atendidos houve apenas danos materiais e nenhuma vítima.

O bairro mais afetado foi o Alto Cardoso, com alagamento de ruas e invasão de águas em algumas residências. Mas também foram registradas ocorrências na Galega, São Benedito, Centro, Santa Luzia, Ribeirão Grande, Graminha, Campo Alegre, Castolira e Parque das Nações e Ouro Verde.

# poder legislativo

# Música e muita emoção marcam a Sessão Solene em Comemoração ao Dia do Músico Evangélico na Câmara de Pindamonhangaba

A solenidade foi solicitada pelo Requerimento nº 3.798/2024, de autoria do vereador Marco Aurélio de Souza Mayor – Marco Mayor, em atendimento ao Decreto Legislativo nº 01/2024

Em uma noite de muita música e emoção, o plenário “Dr. Francisco Romano de Oliveira” da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba recebeu, na segunda-feira, dia 18 de novembro, a Sessão Solene em Comemoração ao Dia do Músico Evangélico. Instituída oficialmente pelo Decreto Legislativo nº 01/2024, de 20 de fevereiro de 2024, de autoria do vereador Marco Aurélio de Souza Mayor – Pastor Marco Mayor, a Sessão Solene foi solicitada pelo Requerimento nº 3.798/2024, de 16 de outubro de 2024, também de autoria do vereador Pastor Marco Mayor, que presidiu a solenidade.

Além do vereador, compuseram a Mesa Diretora dos Trabalhos o pastor presidente da Assembleia de Deus – Ministério Belém, Euclides Vaz Junior; a esposa do pastor presidente, Alice Valadares Vaz; o 1º secretário e coordenador de evangelismo da Assembleia de Deus – Ministério Belém, Pastor Allen Valadares Vaz; o orador oficial da solenidade, senhor Valtair Pereira; e o vice-presidente da Assembleia de Deus – Ministério Belém, pastor Valter Braga. Como extensão da Mesa Diretora, participaram ainda os pastores José Ivanildo Anacleto e Renato dos Santos. Também estiveram presentes na sessão o presidente da Câmara de Pindamonhangaba, vereador Norberto Moraes, e a vereadora Regina Célia Daniel Silva – Regininha.

Após a abertura oficial e a execução dos hinos Nacional Brasileiro e de Pindamonhangaba, o presidente da sessão, vereador Marco Mayor, fez a saudação inicial abrindo os trabalhos.

## Oração inicial

A pedido do presidente da Mesa Diretora do evento, vereador Marco Mayor, o pastor presidente da Assembleia de Deus – Ministério Belém, Euclides Vaz Junior, fez a oração inicial e ressaltou a importância da sessão: “Essa solenidade celebra um ministério muito importante, que é o de louvor a Deus; o músico evangélico realiza, através da música, este precioso serviço para o Senhor”.

## Início das homenagens

O primeiro a ser homenageado foi o orador oficial, Valtair Pereira, que teve sua

biografia lida por sua esposa, Salete Cardoso Marianno Pereira, e fez seu pronunciamento, onde agradeceu a todos os presentes e destacou a relação da música com o evangelho, “A música sempre teve uma sincronia com a palavra de Deus, sons harmoniosos com uma mensagem, fazendo-se um divisor de águas na vida de quem ouve, e o louvor liberta”. Após seu pronunciamento, recebeu do vereador Marco Mayor o Diploma de “Honra ao Mérito” concedido pela casa legislativa.

## Entrega de honrarias

A solenidade marcou a entrega de Diplomas de “Honra ao Mérito” aos seguintes homenageados: Izaías da Silva, Joel da Silva, Levi Pereira Rodrigues, Thiago Morgado Ferreira Pinto, Nikolas Cardoso Marianno Pereira, pastor Joceliano Sousa de Oliveira e pastor Moisés Oliveira Rocha. Durante a homenagem, suas biografias foram lidas por familiares e amigos.

A entrega das honrarias contou ainda com apresentações musicais da Orquestra da Igreja Assembleia de Deus – Ministério Belém, que tocou hinos e canções especiais para cada homenageado.

## Palavras finais

O presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, vereador Norberto Moraes, reforçou que a casa legislativa realiza diversas sessões solenes durante o ano para exaltar o trabalho da igreja evangélica na cidade, “Vocês merecem todo reconhecimento da sociedade pelo trabalho de acolhimento das pessoas, principalmente as vulneráveis; vocês estendem a mão e trazem essas pessoas para a dignidade. Vamos continuar celebrando essas datas porque o alicerce da nossa sociedade é a família e a igreja”.

Por determinação do presidente desta Sessão Solene, o cerimonial concedeu a palavra ao vice-presidente da Assembleia de Deus – Ministério Belém, pastor Valter Braga, que agradeceu a todos os presen-



Orador Oficial, Senhor Valtair Pereira



tes e exaltou a importância da solenidade. “É muito importante ser prestigiado como músico, e essa homenagem está à altura daquilo que eles fazem e se dedicam”.

Para encerrar a solenidade, a oração final foi feita pelo pastor 1º secretário e coordenador de evangelismo da Assembleia de Deus – Ministério Belém, Allen Valadares Vaz. Em sua fala final, o presidente da Mesa Diretora, vereador Pastor Marco Mayor, fez agradecimentos a todos os envolvidos na solenidade, “Que Deus continue abençoando as vidas dos homenageados. Tudo o que tem fôlego louve ao Senhor. Aqui, nesta noite, na casa de leis, nós louvamos e adoramos o nome do nosso Senhor e Salvador Jesus Cristo”. Cabe lembrar que as sessões da Câmara de Vereadores são transmitidas ao vivo, gravadas e disponibilizadas em seu canal oficial no YouTube: <https://www.youtube.com/@camarapinda>.

Na foto maior, os homenageados e autoridades; Acima, autoridades e convidados na Mesa Diretora da Sessão Solene em comemoração ao “Dia do Músico Evangélico”



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba  
Estado de São Paulo

## Portaria nº 91/2024

A CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA, usando as atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 23 da Lei Orgânica Municipal, por esta Portaria RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **Maíra de Cassia Campos** para o emprego de Assessor Parlamentar do quadro de pessoal em comissão da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, com salário de R\$ 6.432,30 (seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais e trinta centavos), a partir de 29 de novembro de 2024.

Parágrafo único: O controle da frequência será realizado pelo Gabinete no qual o servidor comissionado estiver lotado.

Art. 2º O cargo em comissão é de livre provimento e preenchido com o pressuposto de temporalidade, não adquirindo quem o exerce o direito à continuidade no cargo, passível de demissão ad nutum, conforme artigo 37, inc. II da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, data igual da assinatura digital.

Vereador Norberto Moraes  
Presidente

Vereador José Carlos Gomes – CAL  
1º Vice-Presidente

Vereador Rogério Ramos  
2º Vice-Presidente

Vereador Marco Aurélio de Souza Mayor  
1º Secretário

Vereador Herivelto dos Santos – Herivelto Vela  
2º Secretário

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - 12421-681 - Tel.: (12) 3644-2250  
Pindamonhangaba - SP | Portal: [www.pindamonhangaba.sp.leg.br](http://www.pindamonhangaba.sp.leg.br)

## EXPEDIENTE

O conteúdo editorial desta página é de inteira responsabilidade da Divisão de Comunicação da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba.

18ª Legislatura - 2021/2024

Mesa Diretora 2023/2024:

Vereador Norberto Moraes (PP) - Presidente  
Vereador José Carlos Gomes - Cal (REPUBLICANOS) - 1º Vice-Presidente  
Vereador Rogério Ramos (PODEMOS) - 2º Vice-Presidente  
Vereador Marco Aurélio de Souza Mayor - Pastor Marco Mayor (PL) - 1º Secretário  
Vereador Herivelto dos Santos Moraes - Herivelto Vela (PT) - 2º Secretário

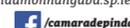
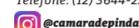
## Vereadores:

Carlos Eduardo de Moura - Magrão (PSD), Felipe Guimarães Silva Figueiredo - Prof. Felipe Guimarães (PODEMOS), Gilson Cândido - Locutor Gilson Nagrin (PL), Júlio César Carneiro de Souza - Julinho Car (União Brasil), Regina Célia Daniel Santos - Regininha (PL) e Renato Nogueira Guimarães - Renato Cebola (União Brasil).

## Divisão de Comunicação:

Assistentes de Imprensa Parlamentar:  
Luiz Carlos Pinto - MTb 32.783 - telefone: (12) 3644-2279 - e-mail: [luizcarlos@pindamonhangaba.sp.leg.br](mailto:luizcarlos@pindamonhangaba.sp.leg.br)  
Robson Luís Monteiro - MTb 18.021 - telefone: (12) 3644-2275 - e-mail: [robsonmonteiro@pindamonhangaba.sp.leg.br](mailto:robsonmonteiro@pindamonhangaba.sp.leg.br)  
Pedro Junqueira Franco de Castro - MTb 89.674 - telefone: (12) 3644-2224 - e-mail: [pedrocastro@pindamonhangaba.sp.leg.br](mailto:pedrocastro@pindamonhangaba.sp.leg.br)  
Estagiária: Agatha Leal - e-mail: [estagiacom@pindamonhangaba.sp.leg.br](mailto:estagiacom@pindamonhangaba.sp.leg.br)

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba  
Plenário “Dr. Francisco Romano de Oliveira”  
Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - CEP 12421-681 - Pindamonhangaba/SP  
Telefone: (12) 3644-2250 - [www.pindamonhangaba.sp.leg.br](http://www.pindamonhangaba.sp.leg.br)



# geral

## Pinda abre inscrições para 100% de bolsa de estudo para universitários, na próxima semana



A Prefeitura de Pindamonhangaba lança, no dia 9 de dezembro, as inscrições para o programa “Educa Mais Pinda”, promovido pela Secretaria da Mulher, Família e Direitos Humanos. Essa é uma oportunidade para moradores que desejam avançar em seus estudos no ensino superior, por meio de bolsas de estudo.

O programa disponibilizará bolsas de estudo integrais para cursos de licenciatura, tecnologia e bacharelado nas áreas de exatas, humanas e biológicas. As bolsas são para cursos presenciais, semipresenciais e à distância, desde que em instituições reconhecidas pelo MEC.

Para participar, os interessados devem cumprir alguns requisitos: ser residentes em Pindamonhangaba há pelo menos 48 meses, pertencer a um núcleo familiar com renda bruta per capita de até um salário mínimo, tenham sido aprovados no vestibular, no caso de ingressantes, ou estejam cur-

sando o Ensino Superior (sem dependência de matérias), no caso dos não ingressantes; não possuam Ensino Superior Completo; comprovem ter sido aprovado no vestibular ou estar cursando o ensino superior; NÃO tenham sido desligados anteriormente do programa bolsa de estudos devido ao descumprimento de exigências do programa, ou por qualquer tipo de fraude; NÃO recebam ou titem, como beneficiário de qualquer outro auxílio

público semelhante ou posua bolsa de pesquisa, seguros educacionais de qualquer natureza, bolsa de iniciação científica, financiamento estudantil através do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), crédito educativo de qualquer natureza etc.

As inscrições serão realizadas por meio do site da Prefeitura, na página da Secretaria de Mulher, Família e Direitos Humanos <https://pindamonhangaba.sp.gov.br/secretarias/>

mulher-familia-e-direitos-humanos no selo Bolsas de Estudo 2025, que estará disponível a partir do dia 9 de dezembro de 2024.

“A seleção incluirá uma triagem social e avaliação de critérios acadêmicos e socioeconômicos.

As inscrições serão realizadas em 4 etapas, é importante salientar que é muito importante que sejam observados os requisitos e que sejam devidamente anexadas as documentações que serão solicitadas, pois trata-se de critérios de classificação e desclassificação”, destacou a diretora de Direitos Humanos, Cidinha Pedroso.

“Este programa representa um avanço significativo para a educação em Pindamonhangaba, oferecendo oportunidades para que mais cidadãos possam alcançar o Ensino Superior”, afirmou o secretário da Mulher, Família e Direitos Humanos, João Carlos Salgado.

## Pinda adere ao Pacto pela Superação do Analfabetismo e Qualificação na Educação de Jovens e Adultos

A Prefeitura de Pindamonhangaba aderiu ao Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação na Educação de Jovens e Adultos, uma iniciativa lançada pelo Ministério da Educação em junho de 2024, que visa erradicar o analfabetismo e elevar o nível de escolaridade da população a partir dos 15 anos, que não completou o ensino fundamental ou médio.

A principal meta do pacto é combater o analfabetismo e ampliar a oferta de educação para jovens, adultos e idosos que não concluíram suas etapas escolares. Para facilitar o acesso à educação, a Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Educação, abrirá matrículas para a Educação de Jovens e Adultos (EJA) a partir de 13 de janeiro de 2025.

As inscrições poderão ser feitas em diversos pontos da cidade, como na Secretaria de Educação, localizada na Rua General Júlio Salgado, nº 996, no Tabau, além de po-

los no Crispim e Araretama. As vagas serão oferecidas tanto para quem já é alfabetizado quanto para quem ainda precisa aprender a ler e escrever, com o objetivo de proporcionar uma nova chance para aqueles que interromperam seus estudos por diferentes motivos.

A secretária de Educação de Pindamonhangaba, Luciana Ferreira, destacou a importância da ação. “Estamos comprometidos em oferecer novas oportunidades para que jovens e adultos retomem seus estudos, contribuindo para a inclusão, a dignidade e o desenvolvimento de nossa cidade. A educação transforma vidas, e este pacto reforça nosso compromisso em erradicar o analfabetismo e promover a qualificação educacional para todos”, afirmou.

Com essa ação, Pindamonhangaba ainda promove a inclusão social e busca transformar a realidade dos cidadãos por meio do acesso à aprendizagem.



## Em reconstrução, das ocas do Trabiçu devem receber cobertura nos próximos dias



A primeira fase das obras de reconstrução das ocas do Parque Municipal do Trabiçu já passou de 51% esta semana, com os serviços na oca principal (central) e nas ocas laterais, além de uma oca contendo sanitários acessíveis. A oca correspondente à copa não faz parte do contrato atual e será finalizada somente externamente.

De acordo com informações da Secretaria de Obras e Planejamento, atualmente os trabalhos desenvolvidos nas ocas são de montagem da estrutura de cobertura e de alvenaria nos sanitários. O próximo serviço a ser executado pela empresa Multivale Construtora LTDA, vencedora da licitação, será o de cobertura das ocas.

Ainda segundo a pasta, a principal diferença em relação à construção anterior, que foi sofreu incêndio em 2018, é a adoção de cobertura com o uso de telhas tipo ‘shingle’, que têm vida útil prolongada, formando um telhado estanho e resistente ao calor. Apesar

da mudança, o projeto em execução mantém grande parte das características das antigas ocas – valorizando a história do Trabiçu.

Para a Secretaria de Meio Ambiente, a reconstrução das ocas é um marco para Pindamonhangaba. “Com as ocas poderemos oferecer mais atividades no Parque Trabiçu, expandir ações e programas ambientais e de sustentabilidade, bem como parcerias com as escolas, tanto da rede municipal, estadual e particular para uso em educação ambiental, além de projetos com universidades e instituições parcerias para pesquisas científicas, que já o Parque representa um grande símbolo para conhecimento sobre a fauna e a flora”, explicou o secretário de Meio Ambiente Alexander Rosa Carvalho.

A previsão é concluir os trabalhos da primeira fase até fevereiro de 2025. Atualmente, o Parque fica aberto de segunda a sexta-feira, das 8 às 11 horas, e sábados, domingos e feriados das 8 às 13 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria Interna nº 93 da Secretaria Municipal de Educação, de 29 de novembro de 2024.

Disciplina o Processo de Seleção de Docentes para atuarem no Projeto Pedagógico Especial Casa Verde... A Secretaria Municipal de Educação, Luciana de Oliveira Ferreira, no uso de suas atribuições legais, e considerando...

RESOLVE: Art. 1º Estabelecer as disposições referentes à seleção de docentes da Rede Municipal de Ensino de Pindamonhangaba que demonstrarem interesse em atuar no Projeto Pedagógico Especial Casa Verde durante o ano letivo de 2025 e disciplinar as providências que seguem.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES Art. 2º Cabe à Secretaria Municipal de Educação tomar as providências necessárias à divulgação, à execução, ao acompanhamento e à avaliação das normas que disciplinam o processo de que trata esta Portaria.

DAS CARACTERÍSTICAS Art. 5º Para os fins de aplicação desta Portaria considera-se como Projeto Pedagógico Especial Casa Verde as atividades desenvolvidas por docentes com experiência e formação em Educação Ambiental, na forma do Art. 9º.

DOS REQUISITOS PARA O PROCESSO DE INSCRIÇÃO Art. 9º Os docentes interessados em atuar no Projeto Pedagógico Especial Casa Verde deverão apresentar:

I. Formação Acadêmica a) Licenciatura Plena em Pedagogia, Normal Superior, Biologia ou Ecologia e curso lato sensu (especialização) ou stricto sensu (mestrado ou doutorado), exclusivamente na área de Educação Ambiental, Ecologia ou Biologia.

II. Classificação dos Docentes publicada por meio da Circular 51.426/2024 - em 11/11/2024. III. Experiência mínima de 03 anos em docência na rede municipal de ensino.

Art. 10º Os docentes interessados em atuar no Projeto Pedagógico Especial Casa Verde, deverão manifestar seu interesse por meio de formulário específico (ANEXO 1) e cópias dos documentos comprobatórios, quanto à formação acadêmica e a Classificação dos Docentes publicada em 11/11/2024.

DAS VAGAS DISPONÍVEIS Art. 12º Serão disponibilizadas 08 (oito) vagas para atuação no Projeto Pedagógico Especial Casa Verde, sendo:

I. Polo Moreira César: 02 (duas vagas) no período da manhã e 02 (duas) vagas no período da tarde; II. Polo Lessa: 02 (duas vagas) no período da manhã e 02 (duas) vagas no período da tarde.

DA CLASSIFICAÇÃO DOS INSCRITOS Art. 13º Os docentes inscritos para atuarem no Projeto Pedagógico Especial Casa Verde, serão classificados em ordem decrescente, a partir dos resultados obtidos por meio da Classificação de Docentes 2024 exercício 2025;

Art. 14º O Departamento Pedagógico - DPE será responsável pela conferência e validação da pontuação dos certificados apresentados.

Art. 15º A classificação dos docentes inscritos será divulgada por meio da Plataforma Digital 1DOC e pelo site www.educapinda.net.br no dia 09/12/2024, após às 16h.

Art. 16º O recurso referente à publicação da lista classificatória deverá ser interposto pelo docente no dia 10/12/2024, até às 14h, no prédio da Secretaria Municipal de Educação e a resposta será encaminhada ao endereço eletrônico fornecido pelo requerente, a partir das 8h do dia 12/12/2024.

Art. 17º A classificação final dos docentes inscritos será divulgada por meio da Plataforma Digital 1DOC e pelo site www.educapinda.net.br no dia 13/12/2024, após às 16h.

Art. 18º A atribuição das turmas destinadas ao atendimento nos Projetos Pedagógicos Especiais ocorrerá no dia 10/02/2025, a partir das 8h30, no prédio da Secretaria Municipal de Educação, situado na Rua General Júlio Salgado, 996 - Tabaú, Pindamonhangaba.

Art. 19º A atribuição das turmas destinadas ao atendimento nas Salas de Recursos Multifuncionais e Atendimento Itinerante, ocorrerá no dia 10/02/2025 a partir das 8h30, no prédio da Secretaria Municipal de Educação, situado na Rua General Júlio Salgado, 996 - Tabáú, Pindamonhangaba.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Art. 16. Os termos desta Portaria serão amplamente divulgados no dia 29/11/2024.

Art. 17. Os casos omissos serão deliberados pela Comissão de Remoção e Atribuição de Classes 2024/2025, que poderá solicitar parecer da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria de Negócios Jurídicos.

Art. 18. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pindamonhangaba, 29 de novembro de 2024.

Luciana de Oliveira Ferreira Secretária Municipal de Educação

ANEXO 1 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PROJETOS PEDAGÓGICOS ESPECIAIS - CASA VERDE

FICHA INDIVIDUAL PARA COLETA DE TÍTULOS SOMENTE RELACIONADOS AO PROJETO ESPECIAL CASA VERDE. Nome Completo: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_ Data de ingresso na Rede Municipal: \_\_\_\_\_ Classificação Exercício 2025: \_\_\_\_\_ Unidade de atuação em 2024: \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO AO SERVIDOR - DAT SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO

EDITAL Nº 01/2024 - INSCRIÇÃO DA CIPA GESTÃO 2025 / 2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA, por meio da Secretaria da Administração, em cumprimento à Portaria MTE nº 3.214 de 08 de junho de 1978, em sua Norma Regulamentadora nº 05, faz saber a todos os servidores públicos municipais que serão realizadas, no período de 06/12/2024 até às 23:59h do dia 20/12/2024, as inscrições para composição da CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio, gestão 2025 / 2026.

Para isto, CONVOCA, todos os servidores interessados em fazer parte desta comissão, cujo objetivo é a prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, a realizarem suas inscrições via protocolo 1DOC, conforme instruções abaixo:

Acessar o sistema 1DOC, em https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento, abrir protocolo no perfil "Servidores Prefeitura", no assunto "Inscrição para a CIPA", no campo "descrição" preencha com seus dados pessoais, nome completo, matrícula, departamento, setor, cargo e telefone para contato. Caso tenha um APELIDO, que neste acresentar para facilitar sua identificação no dia da votação, informe também neste protocolo.

Terminado o período de inscrições, a Comissão Eleitoral fará a divulgação dos candidatos inscritos. As datas para a votação serão comunicadas oportunamente em Edital de Convocação de Eleição.

Qualquer dúvida quanto à inscrição, entre em contato com o DAT (12) 3550-0373.

Pindamonhangaba, 03 de dezembro de 2024.

Fabio Ferreira Diretor do Departamento de Atenção ao Servidor - DAT

Marcelo Ribeiro Martuscelli Secretário Municipal de Administração

Isael Domingues Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria Interna Nº 91 da Secretaria Municipal de Educação, de 29 de novembro de 2024.

Disciplina o Processo de Seleção de Docentes para atuarem nos serviços da Educação Especial - Sala de Recursos Multifuncionais e Atendimento Itinerante Luciana de Oliveira Ferreira, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 5318, de 21 de dezembro de 2011, alterada pela lei nº 6170, de 05 de outubro de 2018, que dispõe sobre a organização, estruturação, plano de empregos públicos, carreira e remuneração dos profissionais do Magistério Público do Município de Pindamonhangaba.

RESOLVE: Art. 1º Estabelecer as disposições referentes ao processo de atribuição das turmas da Educação Especial - Sala de Recursos Multifuncionais e Atendimento Itinerante aos docentes inscritos e habilitados para o efetivo trabalho durante o ano letivo de 2025 e disciplinar as providências que seguem:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES Art. 2º Cabe à Secretaria Municipal de Educação, tomar as providências necessárias à divulgação, à execução, ao acompanhamento e à avaliação das normas que disciplinam o processo seletivo de que trata esta Portaria.

DAS CARACTERÍSTICAS Art. 4º Para fins de aplicação desta Portaria, consideram-se: I. Sala de Recursos - sala multifuncional para a realização de atividades referentes ao atendimento educacional especializado composta por agrupamento de alunos de acordo com suas necessidades;

Art. 5º O Departamento de Ação Educativa e Desenvolvimento Pedagógico - DPE publicará as Diretrizes Municipais que nortearão os princípios, as ações e a articulação das propostas pedagógicas desenvolvidas pelas Salas de Recursos Multifuncionais e Atendimento Itinerante - SRM, disciplinando o atendimento e o público-alvo.

Art. 6º A carga horária semanal de trabalho será de 30 (trinta) horas, considerando o horário de HTPC de 02 (duas) horas semanais e 03 (três) horas semanais de HTPL em local de livre escolha.

Art. 7º O Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC), constitui parte da jornada de trabalho dos profissionais que atuam em turmas da Educação Especial - SRM e Atendimento Itinerante, sendo destinado à promoção de formação em serviço, palestras e orientações às Escolas da Rede Municipal de Pindamonhangaba, bem como estudos, organização dos serviços e documentações pertinentes a cada SRM ou Atendimento Itinerante.

Art. 8º O Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC), constitui parte da jornada de trabalho dos profissionais que atuam em turmas da Educação Especial - SRM e Atendimento Itinerante, sendo destinado à promoção de formação em serviço, palestras e orientações às Escolas da Rede Municipal de Pindamonhangaba, bem como estudos, organização dos serviços e documentações pertinentes a cada SRM ou Atendimento Itinerante.

DOS REQUISITOS PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO Art. 7º Os docentes interessados em atuar na Sala de Recursos Multifuncionais e Atendimento Itinerante deverão apresentar:

I. Formação Acadêmica Pré requisito: Licenciatura Plena que habilite para docência e curso lato sensu (especialização); ou stricto sensu (mestrado ou doutorado) na área da Educação Especial, Educação Inclusiva, deficiências, síndromes, psicopedagogia clínica, institucional, neuropsicopedagogia clínica ou institucional.

II. Classificação dos Docentes publicada por meio da Circular 51.426/2024 - em 11/11/2024.

DAS INSCRIÇÕES Art. 8º Os docentes efetivos da Rede Municipal de Ensino, interessados em atuar nas Salas de Recursos Multifuncionais ou Atendimento Itinerante, deverão manifestar seu interesse por meio de formulário específico (ANEXO 1) e anexar as cópias dos documentos comprobatórios quanto à formação acadêmica de acordo com as orientações contidas nesta portaria.

Art. 9º Os formulários de inscrição e cópias dos documentos dos inscritos, serão entregues pelo docente interessado ou um representante na sede da Secretaria Municipal de Educação, das 8h30 às 16h do dia 05/12/2024.

Parágrafo único. A relação de inscrições deferidas será publicada por meio da Plataforma Digital 1Doc e pelo site www.educapinda.net.br no dia 06/12/2024, após às 16h.

DAS VAGAS DISPONÍVEIS Art. 10º As vagas disponíveis para a atuação dos docentes nas Salas de Recursos Multifuncionais e Atendimento Itinerante, serão distribuídas conforme disposto no ANEXO 2:

a) para o atendimento Educacional Especializado nas Salas de Recursos Multifuncionais, serão disponibilizadas 19 (dezenove) salas no período da manhã e 19 (dezenove) salas no período da tarde.

b) para o atendimento itinerante serão disponibilizadas 6 (seis) vagas, sendo 03 (três) vagas no período da manhã e 03 (três) vagas no período da tarde.

§1º Os professores do atendimento itinerante, terão sede de controle de frequência do HTPC na EM Dona Minica, na EM Alexandre Machado Salgado e na E.M. Abdias Jr Santiago e Silva e o cumprimento do HTPC deverá ocorrer em sistema de revezamento entre as unidades escolares atendidas

§2º Os professores que atuarem nas Salas de Recursos Multifuncionais, terão sede de controle de frequência do HTPC na unidade escolar em que está inserida a SRM e o cumprimento do HTPC deverá ocorrer em sistema de revezamento entre as unidades escolares atendidas

DA CLASSIFICAÇÃO DOS INSCRITOS Art. 11º Os docentes inscritos para atuar na Sala de Recursos Multifuncionais e Atendimento Itinerante serão classificados em ordem decrescente, a partir da validação dos requisitos contidos na formação acadêmica e dos resultados obtidos de acordo com a Classificação de Docentes 2024 - exercício 2025 publicada em 11/11/2024.

Art. 12º A classificação dos docentes inscritos será divulgada por meio da Plataforma Digital 1DOC e pelo site www.educapinda.net.br no dia 09/12/2024, após às 16h.

Art. 13º O recurso referente à publicação da lista classificatória, deverá ser interposto pelo docente no dia 10/12/2024 até às 14h, no prédio da Secretaria Municipal de Educação e a resposta será encaminhada ao endereço eletrônico fornecido pelo requerente a partir das 8h do dia 12/12/2024

Art. 14º A classificação final dos docentes inscritos será divulgada por meio da Plataforma Digital 1DOC e pelo site www.educapinda.net.br no dia 13/12/2024, após às 16h.

Art. 15º A atribuição das turmas destinadas ao atendimento nas Salas de Recursos Multifuncionais e Atendimento Itinerante, ocorrerá no dia 10/02/2025 a partir das 8h30, no prédio da Secretaria Municipal de Educação, situado na Rua General Júlio Salgado, 996 - Tabáú, Pindamonhangaba.

Parágrafo único. Os candidatos inscritos deverão comparecer pontualmente no horário estabelecido. O não comparecimento caracterizará desistência do inscrito.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Art. 16. Os termos desta Portaria serão amplamente divulgados no dia 29/11/2024.

Art. 17. Os casos omissos serão deliberados pela Comissão de Remoção e Atribuição de Classes 2024/2025, que poderá solicitar parecer da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria de Negócios Jurídicos.

Art. 18. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pindamonhangaba, 29 de novembro de 2024.

Luciana de Oliveira Ferreira Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

CONVOCAÇÃO URGENTE: SRA. SILVANA NUNES DE OLIVEIRA

A Secretaria de Habitação de Pindamonhangaba/SP, solicita o comparecimento URGENTEMENTE da SRA. SILVANA NUNES DE OLIVEIRA, em nossa sede sito a Rua Dr. Monteiro de Godoy, nº 445 - Bosque, no PRAZO MÁXIMO de cinco dias úteis, após esta publicação, a fim de tratar de assuntos referente ao DISTRATO/FINANCIAMENTO do imóvel localizado no EMPREENDIMENTO BEM VIVER - PINDAMONHANGABA.

Pindamonhangaba, 27 de novembro de 2024

Secretaria de Habitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

CONVOCAÇÃO URGENTE: SRA. DANIELA CRISTINA RIBEIRO DE LIMA PEREIRA (INALDO LAURIANO DA SILVA)

A Secretaria de Habitação de Pindamonhangaba/SP, solicita o comparecimento URGENTEMENTE da SRA. DANIELA CRISTINA RIBEIRO DE LIMA PEREIRA, em nossa sede sito a Rua Dr. Monteiro de Godoy, nº 445 - Bosque, no PRAZO MÁXIMO de cinco dias úteis, após esta publicação, a fim de tratar de assuntos referente ao DISTRATO/FINANCIAMENTO do imóvel localizado no EMPREENDIMENTO BEM VIVER - PINDAMONHANGABA.

Pindamonhangaba, 27 de novembro de 2024

Secretaria de Habitação

ANEXO 1 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PROJETOS ESPECIAIS SRM - SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS E ATENDIMENTO ITINERANTE

ANEXO 1 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PROJETOS ESPECIAIS SRM - SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS E ATENDIMENTO ITINERANTE

FICHA INDIVIDUAL PARA COLETA DE TÍTULOS SOMENTE RELACIONADOS À EDUCAÇÃO ESPECIAL SRM - SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS E ATENDIMENTO ITINERANTE. Nome Completo: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_ Data de ingresso na Rede Municipal: \_\_\_\_\_ Classificação Exercício 2025: \_\_\_\_\_ Unidade de atuação em 2024: \_\_\_\_\_

ANEXO 2 - VAGAS ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO 2025 SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS

Table with 3 columns: LOCAL DE FUNCIONAMENTO DA SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS - SRM, ESCOLAS ATENDIDAS, NECESSIDADE. Lists various schools and the names of the professionals assigned to each.

ATENDIMENTO ITINERANTE

Table with 3 columns: LOCAL DE FUNCIONAMENTO DA SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS - SRM, ESCOLAS ATENDIDAS, NECESSIDADE. Lists itinerant service locations and assigned professionals.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

CONVOCAÇÃO URGENTE: SRA. DANIELA DA SILVA HONORATO

A Secretaria de Habitação de Pindamonhangaba/SP, solicita o comparecimento URGENTEMENTE da SRA. DANIELA DA SILVA HONORATO, em nossa sede sito a Rua Dr. Monteiro de Godoy, nº 445 - Bosque, no PRAZO MÁXIMO de cinco dias úteis, após esta publicação, a fim de tratar de assuntos referente ao DISTRATO/FINANCIAMENTO do imóvel localizado no EMPREENDIMENTO BEM VIVER - PINDAMONHANGABA.

Pindamonhangaba, 27 de novembro de 2024

Secretaria de Habitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

CONVOCAÇÃO URGENTE: SRA. DANIELE VICENTE DOS SANTOS (MARIA ONDINA VICENTE)

A Secretaria de Habitação de Pindamonhangaba/SP, solicita o comparecimento URGENTEMENTE da SRA. DANIELE VICENTE DOS SANTOS, em nossa sede sito a Rua Dr. Monteiro de Godoy, nº 445 - Bosque, no PRAZO MÁXIMO de cinco dias úteis, após esta publicação, a fim de tratar de assuntos referente ao DISTRATO/FINANCIAMENTO do imóvel localizado no EMPREENDIMENTO BEM VIVER - PINDAMONHANGABA.

Pindamonhangaba, 27 de novembro de 2024

Secretaria de Habitação

# geral

# Universidades públicas paulistas preparam mudanças na pós-graduação

Com o objetivo de tornar os programas de pós-graduação mais flexíveis, com conteúdo mais moderno e atividades externas, para atrair mais estudantes, as seis universidades públicas paulistas querem adotar mudanças na estrutura do

modelo de seus cursos já em 2025. O projeto vale para as instituições com notas 6 ou 7 na avaliação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes).

Para a implementação do projeto, um protocolo

de intenções foi assinado entre a Capes, Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (Fapesp), Universidade de São Paulo (USP), Universidade Estadual Paulista (Unesp), Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), Uni-

versidade Federal de São Paulo (Unifesp), Universidade Federal do ABC (UFABC) e Universidade Federal de São Carlos (UFSCar).

Segundo o presidente da Fapesp, Marco Antonio Zago, a pós-graduação no Brasil vive um momento

de crise com uma queda expressiva no número de graduados e de novas inscrições. Entre as medidas para atrair os estudantes está o aumento do valor das bolsas, com pagamento de Previdência Social; a redução no tempo de graduação e diminuição da burocracia, com a criação de modelos competitivos.

O acordo assinado com as universidades prevê que, às que aderirem ao programa, a Capes se comprometa

a conceder a bolsa de doutorado aos alunos bolsistas de mestrado que optarem pela mudança de nível, e uma bolsa de pós-doutorado para os programas que efetivarem uma ou mais mudanças de nível de mestrado para doutorado. Já a Fapesp se compromete a complementar o valor das bolsas de doutorado e de pós-doutorado concedidas pela Capes, para fazer a equiparação ao valor oferecido por suas bolsas equivalentes.

CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA  
SECRETARIA EXECUTIVA

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Data e Horário: 04 de setembro de 2024 - Local: Hub Conwork - Ladeira Barão de Pindamonhangaba, no Bosque da Princesa

Presentes: Lígia Mara Lazarin de Godoy (Sincomércio); José Antônio Ferreira Filho - Secretário de Desenvolvimento Econômico Municipal; Daniele Marcondes - Diretora de Indústria e Comércio; Sônia Maria Dias dos Santos (Secretaria Executiva); Sandra Mendes Wolff - Sindicato Rural; Sérgio Luis Leite - Sindicato dos Bancários Taubaté e Região; Convidados: Jefferson Bomjardim - Diretor Regional da Secretaria de Desenvolvimento Econômico Estadual. Aos quatro de setembro de dois mil e vinte e quatro, no Espaço do HUB Conwork, cedido pela SETIP - Secretaria da Tecnologia da Informação. Iniciados os trabalhos, a senhora Lígia Mara Lazarin, presidente do Conselho, deu boas vindas a todos os presentes, e dando sequência a reunião, passou ao primeiro item da pauta: eleição do Presidente do Fundo, visto que houve a troca do membro titular da bancada do Governo, e o senhor José Antônio Ferreira Filho, atual Secretário de Desenvolvimento Municipal, está assumindo como membro titular. Em seguida, o senhor José Antônio solicitou informações sobre o Fundo Municipal de Emprego e Renda e suas funcionalidades, nesse momento, a senhora Sônia, secretária executiva apresentou a Lei Municipal, nº 6.353, de 30 de junho de 2020, que instituiu tanto o CMTER quanto o FMTER. Nesse momento, a senhora Sônia explicou sobre a gestão e estrutura do Fundo Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, e sugeriu, que após a votação, verificar a possibilidade de adquirir equipamentos de informática, como CPUs e Impressoras para uso no PAT, visto que os equipamentos existentes são muito velhos, e que atualmente, conta com apenas uma impressora cedida pela SDE Estadual e uma impressora alugada pela Prefeitura Municipal, nesse momento, o senhor Jefferson Bomjardim, Diretor Regional, concordou e disse que está aguardando o aluguel de impressoras por parte da SDE do Estado, o assunto foi bastante debatido entre os presentes, houveram também questionamentos sobre a possibilidade de compra de cursos de qualificação e o uso de recursos que serão adquiridos dentro da forma da lei para custear professores e cursos de qualificação. Em posse da palavra, o senhor Jefferson Bomjardim, Diretor Regional da SDE Estadual falou sobre os cursos de qualificação online oferecidos no Estado, e solicitou a divulgação dos mesmos, visando abrange o máximo de pessoas no Estado, em seguida, passou-se a eleição do Presidente e de um membro para compor a estrutura do FMTER, conforme a Lei, e foram sugeridos para a presidência o senhor José Antônio Secretário Municipal e como membro a senhora Sandra Mendes Wolff, e por inanimidade, foram eleitos para a gestão 2024/2027. Em seguida, a senhora Sônia falou sobre trazer a Carreta de Corte e Costura para o município, mas de forma regionalizada. O senhor Jefferson Bomjardim falou sobre o Projeto de corte e costura que já acontece no município de Jacareí, que ajudou muitas pessoas a se qualificarem e encontrarem uma nova profissão, que hoje é exemplo na região. Foi sugerido uma visita a Jacareí para conhecer o projeto. Logo em seguida, a senhora Daniela Marcondes falou sobre a Feira do Empreendedorismo em São Paulo, que é muito importante para o município, visto que um ônibus com os empreendedores irão participar da referida feira. Logo após, a senhora Sônia falou sobre a assinatura do Termo de Convênio do PAT entre a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e a Prefeitura Municipal, onde o senhor Prefeito Isael Domingues já assinou, faltando apenas a assinatura do Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado, senhor Jorge de Lima, e ressaltou a importância do convênio, visando manter os serviços oferecidos pelo PAT. Nada mais havendo a tratar, a senhora Sônia Maria Dias dos Santos, secretária executiva, deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos.

*Lígia Mara Lazarin de Godoy*  
Lígia Mara Lazarin de Godoy  
Presidente

*Sônia Maria Dias dos Santos*  
Sônia Maria Dias dos Santos  
Secretaria Executiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA  
PÚBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

\*\*\*ATAS DE REGISTRO DE PREÇO\*\*

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 145/2024 (PMP 16443/2024)

Na licitação supra que cuida de "Contratação de serviços de lavanderia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Departamento de Comunicação", foi firmada a ata de registro de preços: Ata 385/2024, de 27/11/2024, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Ana Paula De Almeida Miranda, e pela contratada, empresa Cinira Marina Da Silva, a Sr. Cinira Marina Da Silva.

\*\*\*HOMOLOGAÇÃO\*\*

LEILÃO ELETRÔNICO 01/2024 (PMP 10384/2024)

A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21/07/2020, homologou em 02/12/2024 e adjudicou o procedimento licitatório supra que cuida de "realização de leilão público de bens inservíveis, ociosos e obsoletos pertencentes ao patrimônio do município de Pindamonhangaba" em favor de: HIGOR LUCAS ROLINDO, os seguintes lotes: 01 – 150,00; 02 – 4.000,00; 04 – 14.100,00; 06 – 5.300,00; JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA BORGES, o seguinte lote: 03 – 6.000,00; FABIO RICARDO BATISTA DA SILVA, o seguinte lote: 07 – 14.000,00.

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 142/2024 (PMP 16237/2024)

A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, com base na análise técnica das amostras apresentadas realizada pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Clima homologou em 02/12/2024 e adjudicou o procedimento licitatório supra que cuida de "Aquisição de plantas forrageiras (variadas) para manutenção de praças e áreas verdes para atender o Departamento de Clima" em favor das empresas: AGRÔMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA EPP, os seguintes itens: 23 – 14,00; 26 – 59,90; 28 – 120,00; 29 – 120,00; 31 – 23,00; 44 – 49,90; JEANE NOGUEIRA DO NASCIMENTO SILVA ME, os seguintes itens: 01 – 0,70; 02 – 1,20; 03 – 1,30; 04 – 1,20; 06 – 1,40; 07 – 1,45; 08 – 1,45; 09 – 1,45; 10 – 1,30; 11 – 1,20; 12 – 1,59; 13 – 1,52; 14 – 1,37; 15 – 1,38; 16 – 2,50; 21 – 3,60; 22 – 5,60; 24 – 1,34; 25 – 1,41; 34 – 2,90; 35 – 4,70; 36 – 2,70; 37 – 1,35; 38 – 2,70; 40 – 2,10; 43 – 3,70; 46 – 1,30; itens Fracassados: 05, 17, 18, 20, 27, 32, 33, 39, 41, 45, 47, 48 e 49.

\*\*\*DESPACHO\*\*

PREGÃO ELETRÔNICO 117/2024 (PMP 13717/2024)

A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, considerando a manifestação da Secretaria Municipal de Esportes de Lazer e parecer da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos no que cabe à Administração Pública rever seus atos, determinou em 02/12/2024 a REVOGAÇÃO do processo em epígrafe, com fulcro no artigo 49 da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal.

\*\*\*CONTRATOS\*\*

DISPENSA 223/2024 (PMP 10769/2024)

Na licitação supra que cuida de "Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de elaboração de estudo técnico ambiental para subsidiar a regularização do bairro denominado Lago Azul e Horto Florestal", foi firmado o contrato: Contrato 207/2024, de 27/11/2024, no valor de R\$ 113.000,00, vigente por 07 (sete) meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato, o Sr. Francisco Gonçalves César Costa e pela contratada, empresa Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A. – IPT, o Sr. Adriano Marim De Oliveira e o Sr. Anderson Ribeiro Correia.

\*\*\*ADITAMENTO\*\*

PREGÃO Nº 070/2020 (PMP 2447/2020)

Foi firmado o aditamento: 001/2024, de 29/11/2020, ao contrato 180/2020, que cuida de "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manutenções preventivas e corretivas de elétrica e mecânica, com reposição, sem exclusividade, de acessórios, peças e/ou componentes genuínos ou originais fábrica, para roçadeiras, motoserras e motores, de diversas marcas, pertencentes a esta municipalidade, por um período de 12 meses", para prorrogação até 03/12/2025, assinando pela contratante, o Sr. Nilson Luís de Paula Santos, e pela contratada Tamei Tratores e Máquinas de Terraplanagem Ltda EPP, o Sr. Jean Carlos dos Santos.

**megateilões** FERNANDO JOSE CERELO G. FERREIRA (leilante) inscrita na AJCESP sob o nº 544, com escritório à Alameda Santos, nº 787 – Conjunto 132, Bairro Jardim Paulista – São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário ITAU UNIBANCO S/A, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egídio de Souza Aranha, nº 100, Torre Clavo Senhala, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 10.175.274.100, datada de 27/08/2022, no qual figura como fiduciário **Robson Moreira**, brasileiro, solteiro, motorista, portador do RG nº 33.907.453-559/SP, inscrito no CPF sob nº 276.281.948-26, residente e domiciliado na Cidade de Pindamonhangaba/SP, leilão a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafo, no dia **09 de dezembro de 2024, às 19h00min**, no endereço do leilão, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 164.633,02 (cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e trinta e três reais e dois centavos)**, o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído pelo Apartamento 32 – tipo "1", localizado no terceiro pavimento do Bloco "02" e a respectiva vaga de estacionamento nº 202 (descoberta), do "Condomínio Morumbi", situado a Rua Leôncio Bonorini Santos nº 1.729 – Bairro Água Preta, em Pindamonhangaba/SP, com a área privativa principal de 44,700m²; área privativa acessória (descoberta) de 10,350m²; área comum (coberta) de 7,473m²; e área total (coberta) da unidade de 52,723m², correspondente à fração ideal de 0,2770% do terreno. **Imóvel objeto da matrícula nº 57.835 do Registro de Imóveis da Comarca de Pindamonhangaba/SP**, do 8º Oficial, desocupado por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei 5.147/67, III, e registro e encargos perante os órgãos competentes para averbação em conclusão do prélio (na matrícula menciona "em construção", bem com a sua numeração, concedido por conta do comprador. Caso não haja averbação em primeiro leilão, fica desde a data de **19 de dezembro de 2024, às 19h00min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 157.403,06 (cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e três reais e seis centavos)**. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leilão ([www.megateiloes.com.br](http://www.megateiloes.com.br)), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília/DF. O(s) devedor(es) fiduciário(s) ser(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciário(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel ou outra entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site [www.megateiloes.com.br](http://www.megateiloes.com.br), respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciário, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site [www.megateiloes.com.br](http://www.megateiloes.com.br), e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITAR-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciário, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leilão correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciário, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1952, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1953, que regula a prática de Leilão Oficial.

(11) 3149-4600 @www.megateiloes.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria Interna nº 90 da Secretaria Municipal de Educação, de 29 de novembro de 2024. Disciplina o Processo de Seleção de Docentes para atuarem no Projeto Pedagógico Especial - Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAP).  
Luciana de Oliveira Ferreira, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 5.318/2011, alterada pela Lei Municipal nº 6.170/2018, que dispõe sobre a organização, estruturação, plano de empregos públicos, carreira e remuneração dos professores do Magistério Público do Município de Pindamonhangaba.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer as disposições referentes à seleção de docentes da Rede Municipal de Ensino de Pindamonhangaba que demonstrarem interesse em atuar no "Núcleo de Apoio Psicopedagógico – NAP" durante o ano letivo de 2025 e disciplinar as providências que seguem:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º Cabe à Secretaria Municipal de Educação, tomar as providências necessárias à divulgação, à execução, ao acompanhamento e à avaliação das normas que orientam o processo de que trata esta Portaria.

Art. 3º Compete ao Departamento de Gestão Escolar, tomar as providências necessárias para o correto cumprimento desta Portaria, coordenando e orientando o processo de seleção de docentes conforme dispõe o artigo 39 da Lei Municipal 5.318/2011.

Art. 4º As atividades desenvolvidas pelos professores no Projeto Especial Núcleo de Apoio Psicopedagógico - NAP, são consideradas atividades correlatas ao magistério de acordo com o artigo 57, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 5.318/11.

DAS CARACTERÍSTICAS

Art. 5º O Departamento de Ação Educativa e Desenvolvimento Pedagógico - DPE, publicará as Diretrizes Municipais que nortearão os princípios, as ações e a articulação das propostas pedagógicas desenvolvidas pelo Núcleo de Apoio Psicopedagógico - NAP, disciplinando o atendimento e o público alvo.

Art. 6º A carga horária semanal de trabalho será de 30 (trinta) horas, considerando o horário de HTPC de 02 (duas) horas semanais e 03 (três) horas semanais de HTPL em local de livre escolha.

I - O Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC) constitui parte da jornada de trabalho dos profissionais que atuarem no Núcleo de Apoio Psicopedagógico - NAP, sendo destinado à promoção de formação em serviço, palestras e orientações às Escolas da Rede Municipal de Pindamonhangaba, bem como estudos, organização dos serviços e documentações pertinentes. O horário e o local para o cumprimento do HTPC serão determinados por meio da Circular nº 47693/2024 - DGE ou, em casos de promoção de formação em serviço, disciplinados pelo Departamento de Ação Educativa e Desenvolvimento Pedagógico;

II- Estará incluída na carga horária semanal, a reserva de ¼ da jornada destinada para as atividades de planejamento, a ser organizada sob orientação do Departamento de Ação Educativa e Desenvolvimento Pedagógico.

DOS REQUISITOS PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO

Art. 7º Os docentes interessados em atuar no Atendimento Educacional Especializado do Núcleo de Apoio Psicopedagógico – NAP deverão apresentar:

I. Formação Acadêmica

a) Pré requisito: Licenciatura Plena que habilite para docência e curso lato sensu (especialização); ou stricto sensu (mestrado ou doutorado) na área da Educação Especial, Educação Inclusiva, deficiências, síndromes, psicopedagogia clínica, institucional, neuropsicopedagogia clínica ou institucional.

II. Classificação dos Docentes publicada por meio da Circular 51.426/2024 em 11/11/2024.

III. Experiência mínima de 03 anos em docência na rede municipal de ensino.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 8º Os docentes efetivos da Rede Municipal de Ensino, interessados em atuar no Núcleo de Apoio Psicopedagógico - NAP, deverão manifestar seu interesse por meio de formulário específico (ANEXO 1) e anexar as cópias dos documentos comprobatórios quanto à formação acadêmica e indicar a Classificação dos Docentes 2024 exercido 2025 publicada em 11/11/2024.

Art. 9º Os formulários de inscrição e cópias dos documentos dos inscritos serão entregues pelo docente interessado ou um representante na sede da Secretaria Municipal de Educação, das 8h30 às 16h do dia 05/12/2024.

Parágrafo Único: A relação de inscrições deferidas será publicada por meio da Plataforma Digital 1Doc e no site [www.educapinda.net.br](http://www.educapinda.net.br) no dia 06/12/2024, após às 16h.

DAS VAGAS DISPONÍVEIS

Art. 10º As vagas disponíveis para a atuação dos docentes no Núcleo de Apoio Psicopedagógico – NAP são:

a) NAP Governador Mário Covas: 01 (uma) vaga para o período da manhã e 01 (uma) vaga para o período da tarde;

b) NAP Dr. Francisco Romano: 01 (uma) vaga para o período da manhã e 01 (uma) vaga para o período da tarde.

DA CLASSIFICAÇÃO DOS INSCRITOS

Art. 11º Os docentes inscritos para atuar no NAP - Núcleo de Apoio Psicopedagógico, serão classificados em ordem decrescente a partir da validação dos requisitos contidos na formação acadêmica e dos resultados obtidos de acordo com a Classificação de Docentes 2024 - exercício 2025 publicada em 11/11/2024.

Art. 12º A classificação dos docentes inscritos será divulgada por meio da Plataforma Digital 1DOC e pelo site [www.educapinda.net.br](http://www.educapinda.net.br) no dia 09/12/2024, após às 16h.

Art. 13º O recurso referente à publicação da lista classificatória, deverá ser interposto pelo docente no dia 10/12/2024, até às 14h, no prédio da Secretaria Municipal de Educação e a resposta será encaminhada ao endereço eletrônico fornecido pelo requerente a partir das 8h do dia 12/12/2024.

Art. 14º A classificação final dos docentes inscritos, será divulgada por meio da Plataforma Digital 1DOC e pelo site [www.educapinda.net.br](http://www.educapinda.net.br) no dia 13/12/2024, após às 16h.

Art. 15º A atribuição das turmas destinadas ao atendimento no NAP - Núcleo de Apoio Psicopedagógico, ocorrerá no dia 10/02/2025 a partir das 8h30, no prédio da Secretaria Municipal de Educação, situado na Rua General Júlio Salgado, 996 - Tabaú, Pindamonhangaba.

Parágrafo Único. Os candidatos inscritos deverão comparecer pontualmente no horário estabelecido. O não comparecimento caracterizará desistência do inscrito.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. Os termos desta Portaria serão amplamente divulgados no dia 29/11/2024.

Art. 17. Os casos omissos serão deliberados pela Comissão de Remoção e Atribuição de Classes 2024/2025, que poderá solicitar parecer da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria de Negócios Jurídicos.

Art. 18. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 29 de novembro de 2024.

Luciana de Oliveira Ferreira  
Secretária Municipal de Educação

FICHA INDIVIDUAL PARA COLETA DE TÍTULOS SOMENTE RELACIONADOS A EDUCAÇÃO ESPECIAL NAP - NÚCLEO DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO		
Nome Completo: _____		
Matrícula: _____		Data de ingresso na Rede Municipal: _____
Classificação Exercício 2025: _____		
Unidade de atuação em 2024: _____		
	FO	
	RM	
	AÇ	
	ÃO	
	AD	
	AC	
	ÊM	
	ICA	
Nº	Título	Emitido por:
1.		
2.		
3.		
4.		
5.		
Declaro que possuo fluência em: _____ ( ) Braille ( ) LIBRAS _____		
ANEXAR DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Pindamonhangaba, _____ de dezembro de 2024.		
Assinatura do docente: _____		
Campo preenchido pelo Departamento de Ação Educativa e Desenvolvimento Pedagógico - DPE		
Conferido por: _____		
Data: _____/_____/2024		

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP

Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz o presente INTIMAÇÃO por edital de RHULLYAN MENEZES DE SOUZA, em virtude do mesmo não ter sido encontrado nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, deverá Vossa Senhoria comparecer a esta Serenidade, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 9.793,22, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedor em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 878771557394, firmado em 29 de novembro de 2022, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 06 na matrícula nº 75.825, tendo por objeto o imóvel situado na RUA TRES, atualmente denominada RUA ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, Nº 102, RESIDENCIAL TERRA NOVA, FEITALEM, NESTA CIDADE, CEP 12.441-240. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requerente.

Pindamonhangaba, 29 de novembro de 2024.

OVIDIO PEDROSA JUNIOR

- Oficial Registrador -

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria Interna nº 92 da Secretaria Municipal de Educação, de 29 de novembro de 2024. Disciplina o Processo de Seleção de Docentes para atuarem no Projeto Pedagógico Especial da Educação de Jovens e Adultos (EJA)

Luciana de Oliveira Ferreira, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 5.318, de 21 de dezembro de 2011, alterada pelas Lei Municipal nº 6.170/2018, que dispõe sobre organização, estruturação, plano de empregos públicos, carreira e remuneração dos professores do Magistério Público do Município de Pindamonhangaba.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer as disposições referentes à seleção de docentes da Rede Municipal de Ensino de Pindamonhangaba que demonstrarem interesse em atuar no Projeto Pedagógico Especial Educação de Jovens e Adultos - EJA durante o ano letivo de 2025 e disciplinar as providências que seguem:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º Cabe à Secretaria Municipal de Educação tomar as providências necessárias à divulgação, à execução, ao acompanhamento e à avaliação das normas que disciplinam o processo de que trata esta Portaria.

Art. 3º Compete ao Departamento de Gestão Escolar tomar as providências necessárias para o correto cumprimento desta Portaria, coordenando e orientando o processo de seleção de docentes conforme dispõe o artigo 39 da Lei Municipal 5.318/2011.

DAS CARACTERÍSTICAS

Art. 4º Para os fins a que se destina esta portaria, define-se dentro os Projetos Pedagógicos Especiais indicados no parágrafo único do artigo 5º da Lei Municipal 5.318/2011, regulamentado pelo Decreto nº 10.175.274.100, datado de 27/08/2022, no qual

5.119 de 09 de outubro de 2014, o Projeto Especial Educação de Jovens e Adultos – EJA.

Art. 5º A Educação de Jovens e Adultos – EJA, visa o atendimento educacional aos jovens e adultos que não concluíram a primeira etapa do Ensino Fundamental, correspondente aos anos iniciais do Ensino Fundamental de Nove Anos (1º ao 5º ano). O Departamento de Ação Educativa e Desenvolvimento Pedagógico - DPE publicará as Diretrizes Municipais que nortearão os princípios, as ações e a articulação das propostas pedagógicas desenvolvidas.

Art. 6º A carga horária para os professores que atuarem no Projeto Educação de Jovens e Adultos – EJA, será de 30 (trinta) horas semanais, das 17h às 22h, considerando o horário de HTPC de 02 (duas) horas semanais e 03 (três) horas semanais de HTPL em local de livre escolha.

Art. 7º Os docentes interessados em atuar no HTPC semanal de acordo com a Circular nº 47693/2024 - DGE, destinado à promoção de formação em serviço, bem como estudos, organização dos serviços e documentações pertinentes às atividades desenvolvidas junto às turmas de Educação de Jovens e Adultos – EJA;

II- Estará incluída na carga horária semanal, a reserva de ¼ da jornada destinada para as atividades de planejamento, a ser organizada sob orientação do Departamento de Ação Educativa e Desenvolvimento Pedagógico, das 17h às 18h.

DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO

Art. 8º Os docentes interessados em atuar no Projeto Pedagógico Educação de Jovens e Adultos – EJA deverão apresentar:

I. Formação Acadêmica

a) Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior.

# em pauta

## Cerimônia de premiação do concurso de fotografia ambiental será nesta quinta-feira

A cerimônia de premiação do I Concurso de Fotografia Ambiental de Pindamonhangaba será realizada nesta quinta-feira, dia 5, às 15 horas, no Palacete 10 de Julho (Rua Deputado Claro César, 33, Centro). A iniciativa do concurso é da Secretaria de Meio Ambiente em parceria com a Secretaria de Cultura e Turismo e o Departamento de

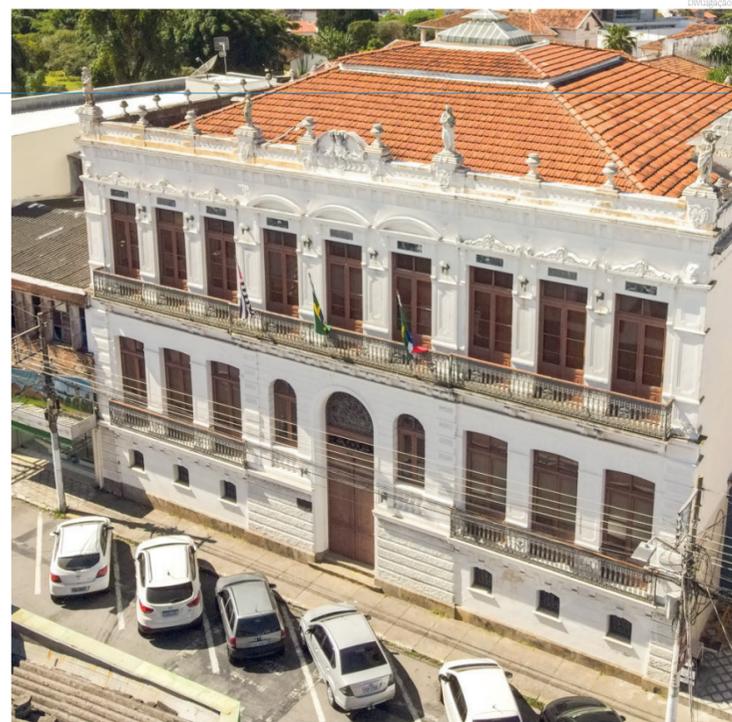
Comunicação da Prefeitura.

O concurso, intitulado 'As Belezas Naturais de Pindamonhangaba', busca enaltecer a diversidade natural da cidade e ressaltar a importância da conservação ambiental.

A iniciativa ofereceu aos fo-

tógrafos profissionais e amadores a oportunidade de registrar e compartilhar imagens que exibem as riquezas naturais de Pindamonhangaba e chamar a atenção para a necessidade de preservação.

Os vencedores das categorias



**Palacete 10 de Julho (Rua Deputado Claro César, 33, Centro)**

fotógrafo profissional e amador ganharão troféu e certificado, e terão suas fotos exibidas em uma exposição itinerante, organizada pela Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura.

## Projeto Dançar promove bem-estar e autoestima para pessoas com mais de 50 anos

A Prefeitura de Pindamonhangaba realizou na sexta-feira (29) a apresentação de fim de ano do Projeto Dançar, do Departamento de Lazer da Secretaria de Esportes e Lazer.

A ação reuniu dezenas de alunos, familiares e amigos. O evento, recheado de apresentações, música, figurinos e até um DJ, trouxe muita alegria e celebração.

O Projeto Dançar é uma iniciativa que tem ganhado destaque como uma alternativa inovadora para promover a saúde

física e mental das pessoas com mais de 50 anos, utilizando a dança como ferramenta. Além de ser uma maneira divertida de se exercitar, o projeto também trabalha o bem-estar da mente.

Mais do que simples aulas de dança, o projeto oferece uma jornada de autodescoberta e fortalecimento da autoestima. "As coreografias, criadas especialmente para os participantes, ajudam a melhorar a saúde física e geram uma transformação emocional. As apresentações,

que marcam o fim do ciclo de aprendizado, mostram o esforço e a evolução de cada um, refletindo momentos de superação e prazer", explicou a professora coordenadora do projeto, Mariana Toledo.

De acordo com ela, o Projeto Dançar tem se destacado também pelo comprometimento com os alunos. Ela agradeceu a toda a Secretaria de Esportes, especial ao secretário Everton

Chinaqui, a diretora de Lazer Marilda de Oliveira Barros, e em especial ao apoio da gestora Valquíria Marcellino, que também tem sido essencial para o sucesso da iniciativa.



## Atleta de Jiu-Jítsu se destaca conquistando títulos importantes para Pinda

Gabrielly Oliveira, atleta de 19 anos, faixa azul, aluna da Almeida JJ Pinda e do Projeto Social Filhos do Rei, atualmente com 21 títulos sendo 14 ouros, 4 pratas e 3 bronzes, sempre está nos pódios das competições importantes de Jiu-Jítsu pelo nosso país.

Com apenas três anos de carreira esportiva, se tornou campeã brasileira de Jiu-Jítsu na categoria pluma em 2023, vice-campeã brasileira em 2024, campeã em três categorias no Latino Americano CBJJE 2024, terceira colocada no Paulista e Mundial CBJJE 2024, dentre vários outros títulos regionais e estaduais.

"Tenho muito orgulho de tudo que conquisei até aqui, todos esses títulos e medalhas são consequência da minha constância e disciplina que levo. Amo viajar e trazer essas medalhas e o cargo de campeã para Pinda! Só tenho a agradecer aos meus professores Michel Cassiano e Felipe Ribas, que me ajudaram e me ajudam muito até aqui, meus colegas de treinos e meu time de apoiadores. Sem esse time eu não chegaria onde eu estou! E guardem meu nome, pois ainda irão ouvir muito por aí!"



## Fluminense conquista o título do Sub 15 na série ouro e a Ferroviária conquista título Sub 13, na final da série prata da Taça Band

Minicraque ficam com o vice no Sub 15 na série prata

No último sábado (30), a categoria de base da cidade foi bem representada nas finais da Taça Band, realizadas no campo do Novo Horizonte (Campo do Novo), em São José dos Campos.

Pelo sub 13, na série Prata, a Ferroviária enfrentou o Barceloninha/São Paulo em um jogo muito equilibrado, estudado pelas duas equipes, uma defesa bem postada.

Murilo Salles, artilheiro da competição, achou uma oportunidade e não desperdiçou fazendo o gol da vitória e do título para a Ferroviária 1x0. Na final da série Ouro, Soccer Club ficou como título ao vencer o Boa Bola por 1x0.

Já no Sub 15, na final da série Ouro, o Fluminense Pinda realizou um belíssimo jogo contra o Arena Santa Inês, as duas



equipes vieram com a proposta de atacas e buscar o gol, muito equilíbrio nas duas defesas, muito bem colocadas. No fim empate em 0x0 no tempo normal, na disputa de pênaltis o Fluminense levou a melhor por 5x4. Na final da série Prata, outro time de Pinda na final, Mini Craque e Lorena/FADENP fizeram uma brilhante partida estudada

e com muita marcação, no final do tempo normal um empate em 1x1, na disputa por pênaltis 4x2 para Lorena.

Lembrando que os times de Pindamonhangaba são patrocinados pela Liga Pindamonhangabense de Futebol com apoio da Semelp - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Pindamonhangaba.



UM PROJETO  
JORNAL  
TN *Tribuna do Norte*  
PROMOVENDO A LEITURA

RETIRE, DOE E TROQUE POR OUTRO LIVRO!

RUA FRANCISCO GLICÉRIO, 35 JARDIM BOA VISTA, PINDAMONHANGABA/SP